



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

OFÍCIO SV Nº 024/2024

Ref.: Solicitação urgente/faz

Queluz, 21 de maio de 2.024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Com meus cordiais cumprimentos tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência e em conjunto com a Pasta competente, no sentido de solicitar providências urgentes com referência a readequação do Cartão Eletrônico de alimentação, aos servidores públicos municipais – (Lei Ordinária nº 1200 de 03 de julho de 2023).

Observa-se que as cidades circunvizinhas adotaram medida semelhante, no entanto, com valores a contento, diante da realidade por que passa o nosso país, ou seja, uma inflação descomedida, sendo certo, que o cartão alimentação está aquém de um valor justo e das possibilidades de nossos servidores.

Em que pese os trabalhos da administração pública, imprescindível ressaltar novos estudos técnicos na elaboração de uma nova Lei visando exclusivamente uma condição assertiva diante da presente defasagem imposta e muito inferior ao valor pago por outros Municípios.

É mister relatar a Vossa Excelência que segundo informes de servidores, o valor do cartão alimentação atualmente não

condiz com a realidade. O cartão alimentação é peça fundamental para a manutenção do bem-estar do funcionário e de sua família. Ele complementa a renda salarial, possibilitando o acesso a uma alimentação de qualidade.

Na certeza em merecer a proverbial atenção de Vossa Excelência, agradeço e coloco-me ao inteiro dispor.

Atenciosamente,



CARLOS GONÇALVES SOARES
VEREADOR



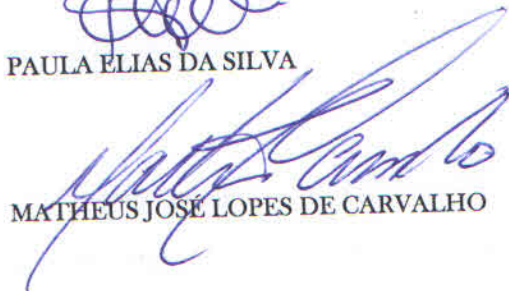
PAULA ELIAS DA SILVA



PAULO SÉRGIO TEIXEIRA



CLÁUDIO MÁRCIO BONFIM



MATHEUS JOSÉ LOPES DE CARVALHO

Excelentíssimo Senhor
LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE
QUELUZ/SP.